



REQUERIMENTO 016/2024

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SR^{as}. VEREADORAS,**

Na forma regimental requero à Mesa que após ouvir o Plenário, seja constatada em ata dos nossos trabalhos e comunicada através de ofício desta Presidência, **MOÇÃO DE APOIO**, ao **Projeto de Lei 3297/2019**, que denomina o túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, especificamente na Comissão de Cultura, o Projeto de Lei nº 3297/2019, de iniciativa do Deputado Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB), que denomina o túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa.

Esse Projeto de Lei já teve o Parecer do Relator, Deputado Bosco Costa (PL/SE), aprovado na Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados e, neste momento, essa matéria encontra-se em Tramitação na Comissão de Cultura, também, com Parecer do Relator, Deputado Federal Mersinho Lucena (PP/PB), também, pela aprovação.

A Lei nº 6.682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

Para melhor entendimento da necessidade desta Moção de Apoio, existe requisitos instituídos pela Súmula N° 1 de 2023, aprovado na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que recomenda ao Relator acatar apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara



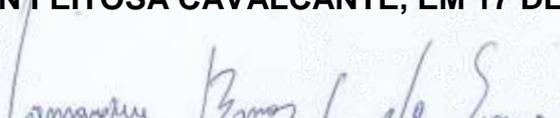
Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

O Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa, importante profissional que dedicou grande parte de sua carreira ao desenvolvimento de obras de infraestrutura no nordeste brasileiro e no país, em especial às obras de transposição do Rio São Francisco. Ao denominar o túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro, valorizamos sua contribuição para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros que se beneficiam das obras de transposição do Rio São Francisco.

Entretanto, Adalberto se dedicou realmente em urbanismo e paisagismo, com dedicação na área realizou trabalhos importantes no sertão paraibano, como também em regiões do Rio Grande do Norte. Devido ao seu trabalho, ocupou cargos importantes na cidade de Cajazeiras, como Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Planejamento, deixando um legado importante para o setor de infraestrutura e para o desenvolvimento do país. Sua trajetória profissional é digna de reconhecimento e homenagem, e a denominação do túnel em sua honra é uma forma justa e adequada de prestar essa homenagem.

A aprovação nesta Casa Legislativa da Moção de Apoio para que seja alterada a denominação do túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa, por meio do Projeto de Lei nº 3297/2019, de iniciativa do Deputado Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB), que se encontra em tramitação na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, é a forma mais honrosa de reconhecimento por parte do nosso Município e do povo paraibano a esse brasileiro de caráter incomparável e dedicação profissional abnegada ao interesse público.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 17 DE JUNHO DE 2024.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – PSB